DOCUMENTO SEGURO ASSINADO DIGITALMENTE PREFEITURA DE AMERICANA
MUNICIPIO DE AMERICANA:45781176000166
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE AMERICANA:45781176000166
Dados: 2026.11.03 10:30:29 -03'00'

Edição nº 2.259

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Terça-feira, 03 de novembro de 2026

GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA (GAMA)

EDITAL ACADEMIA Nº 03/2026

"A Guarda Municipal de Americana, em parceria com a Marinha do Brasil, torna pública a abertura de inscrições para o Curso CHOP, a ser realizado nas dependências da Guarda Municipal de Americana, destinado à capacitação e ao aperfeiçoamento técnico dos profissionais participantes. O presente edital estabelece as normas, condições e critérios para participação no curso".

MARCO AURÉLIO DA SILVA, na qualidade de DIRETOR-COMANDANTE da GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, no exercício das competências conferidas por legislação e pela Portaria nº 10.236 de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 6°, inciso IV, e § 3° da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003; levando em conta o Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023, que regulamenta a mencionada Lei Federal;

Considerando a Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014 e o Decreto nº 11.841, de 21 de dezembro de 2023; considerandoa Instrução Normativa nº 310/2025 - DG/PF e a Portaria Nº 9 - CGCST/DIREX/PF/DF de 14 de abril de 2022;

Considerando, ainda, a Lei Municipal nº 5.453, de 15 de março de 2013, que versa sobre o convênio entre a Prefeitura Municipal de Americana e o Departamento de Polícia Federal; considerando o artigo 7°, inciso V e parágrafo único da Lei Municipal nº 6.496, de 18 de janeiro de 2021, que regula a Academia da Guarda Municipal de Americana.

Resolve: Abrir inscrições para o **Curso CHOP**, conforme Ofício nº 464/CFTP-MB, 63356.050156/2025-98, a ser realizado nas dependências da Guarda Municipal de Americana, que estabelece as normas, condições e critérios para participação no curso.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto regulamentar a abertura, inscrição, seleção e participação no Curso CHOP da Marinha do Brasil, a ser realizado na Guarda Municipal de Americana - SP.

1.2. O curso tem como finalidade proporcionar aos participantes conhecimentos teóricos e práticos compatíveis com os objetivos e conteúdos estabelecidos pela Marinha do Brasil, observando-se os critérios técnicos e de segurança aplicáveis às atividades desenvolvidas.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Serão disponibilizadas 25 (vinte e cinco) vagas para participação no curso.

2.2. Terão prioridade na ocupação das vagas os integrantes do Grupo de Proteção Ambiental - GPA da Guarda Municipal de Americana, em razão da natureza das atividades desempenhadas pelo grupo e de sua relação com as competências desenvolvidas no curso.

2.3. As vagas remanescentes, após o atendimento da prioridade estabelecida no item 2.2, poderão ser destinadas aos demais integrantes da Guarda Municipal de Americana, conforme critérios definidos pela organização do curso.

2.4. A participação estará condicionada ao cumprimento integral dos requisitos previstos neste Edital e à disponibilidade de vagas, de modo que os GCMS que não compõem o Grupo de Proteção Ambiental, após a conclusão do curso, ficarão de sobreaviso para priorizar os atendimentos de ocorrência relacionadas ao GPA. **Termo de Ciência:** o candidato deve ter ciência de que a habilitação permite que a bem do interesse e necessidade da administração pública, poderá ser escalado para compor tripulação em embarcações, nas diversas modalidades de Patrulhamento Náutico do serviço público.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Para participar do processo de seleção, o candidato deverá:

I - Ser Guarda Civil Municipal de Americana, observada a prioridade estabelecida neste Edital;

II - Apresentar Atestado Médico de Aptidão Física, emitido por médico legalmente habilitado, declarando que o candidato está apto para a realização de atividades físicas;

III - O atestado médico e todas as documentações exigidas deverão ser apresentadas dentro do prazo estabelecido pela organização;

IV - Cumprir as orientações e normas de segurança estabelecidas pela Guarda Municipal de Americana e pela Marinha do Brasil;

V - Participar das atividades previstas no curso, respeitando os horários, locais e demais determinações da coordenação e superiores hierárquicos.

VI - Os participantes do curso ficam ciente da mudança de horário de trabalho para participação integral do curso.

4. DA AVALIAÇÃO FÍSICA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

4.1. Os candidatos deverão estar aptos a participar de avaliação prática envolvendo, entre outras atividades que venham a ser estabelecidas pela coordenação do curso:

a) nado livre, 25 metros sem pausa em piscina;
b) técnicas de flutuabilidade, 10 minutos em piscina;
c) deslocamento e permanência na água;
d) demais exercícios aquáticos previstos no planejamento do curso.

4.2. A apresentação do Atestado Médico de Aptidão Física será condição obrigatória para a participação na avaliação.

4.3. O candidato que não apresentar o atestado médico dentro do prazo estabelecido poderá ser impedido de participar da avaliação e, consequentemente, do curso.

4.4. Os critérios específicos de avaliação, duração, distância, tempo, técnicas e demais parâmetros serão definidos pela coordenação do curso, observadas as orientações e normas da Marinha do Brasil.

Conteúdo programático - Inscrição e validação: conforme critérios da Marinha do Brasil, com auxílio da Guarda Municipal; Teste de Suficiência Física (TSF): teste prático aplicado pela Marinha do Brasil, onde o participante deverá nadar 25 metros, e após permanecer na água por 10 minutos (boiar). Aulas teóricas e práticas sobre: legislações específicas,

DIÁRIO OFICIAL

Expediente
Diário Oficial do Município de Americana
www.americana.sp.gov.br

Diagramação
Secretaria de Comunicação e Tecnologia da Informação
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana
E-mail: diario.oficial@americana.sp.gov.br

Administração
Francisco Antônio Sardelli - Prefeito

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades, demais interessados.
Qualquer dúvida ou outra solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

tipos de embarcação, equipamentos e documentação de embarcações, técnicas seguras de navegação em águas interiores, salvamento, manobras náuticas, prevenção de acidentes náuticos, preservação ambiental e meteorologia. Aulas práticas de pilotagem de embarcações (motos aquáticas, e embarcações de até oito metros de comprimento a serviço de órgãos públicos) Metodologia: o conteúdo do curso será ministrado por meio de aulas expositivas, teóricas, estudos de casos, e atividades práticas. Bibliografia básica: Normas Náuticas da Marinha do Brasil, legislações aplicadas.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no período de 28/102026 a 05/11/2026, mediante preenchimento da ficha de inscrição disponibilizada pela organização.

5.2. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição ou dentro do prazo estabelecido:

- Documento funcional;
- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- Atestado Médico de Aptidão Física;
- Comprovante de endereço (água, luz, telefone) com menos de 90 dias ou declaração de residência;
- CNH legível e na validade;
- Identidade Civil e CPF, caso não seja apresentada a cópia da CNH;
- Relatório ou Boletim Ocupacional, ou Médico da Corporação com APTO da Inspeção de Saúde.
- Termo de Ciência preenchido de que a habilitação do curso permite que a bem do interesse e necessidade da administração pública, o servidor poderá ser escalado para compor tripulação em embarcações, nas diversas modalidades náuticas do serviço público.

5.3. A inscrição não garante automaticamente a participação no curso, estando a confirmação condicionada ao atendimento dos requisitos previstos neste Edital e ao limite de vagas.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Havendo número de candidatos superior ao número de vagas disponíveis, serão observados, preferencialmente, os seguintes critérios:

I - Prioridade aos integrantes do Grupo de Proteção Ambiental - GPA da Guarda Municipal de Americana;

II - Os integrantes e auxiliares da comissão organizadora do curso;

II - Cumprimento dos requisitos documentais;

III - Aptidão para participação nas atividades físicas e aquáticas previstas;

IV - Demais critérios técnicos e administrativos estabelecidos pela coordenação do curso, entre eles as condições necessárias para realizar plena atividade laboral externa.

6.2. A relação dos candidatos selecionados será divulgada pelos canais oficiais da Guarda Municipal de Americana.

7. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso será realizado nas instalações e/ou locais previamente definidos pela Guarda Municipal de Americana, em conjunto com os responsáveis pela capacitação da Marinha do Brasil.

7.2. O período de realização previsto, será de 16/11/2026 a 19/11/2026, podendo sofrer alterações conforme o interesse e a necessidade da administração pública, em horário administrativo das 08h00 às 17h00.

7.3. A carga horária total será de 40 horas, distribuídas conforme programação oficial, de segunda `a sexta-feira.

7.4. O cronograma, horários, conteúdo programático e locais das atividades serão informados aos candidatos selecionados.

8. DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES

8.1. São responsabilidades dos participantes:

I - Comparecer às atividades nos locais e horários determinados;

II - Utilizar corretamente os equipamentos de proteção e materiais fornecidos ou exigidos;

III - Seguir rigorosamente as orientações dos instrutores;

IV - Observar as normas de segurança durante as atividades terrestres e aquáticas;

V - Comunicar imediatamente aos instrutores qualquer condição que possa comprometer sua segurança ou a segurança dos demais participantes;

VI - Manter conduta compatível com os princípios de disciplina, hierarquia, respeito e segurança inerentes à atividade.

9. DO DESLIGAMENTO

9.1. O participante poderá ser desligado do curso nas seguintes situações:

I - Não atendimento aos requisitos estabelecidos neste Edital e em situações de infração administrativa infringindo o Código de Ética e Conduta da Guarda Municipal de Americana;

II - Ausência injustificada nas atividades obrigatórias;

III - Descumprimento das normas de segurança;

IV - Desobediência às orientações dos instrutores;

V - Apresentação de documentação irregular ou incompatível com as exigências do curso;

VI - Prática de conduta que comprometa a segurança própria ou de terceiros.

10. DA CERTIFICAÇÃO

10.1. Os participantes que cumprirem os requisitos de frequência, aproveitamento e demais exigências estabelecidas pela coordenação poderão receber certificado de conclusão e documento de habilitação correlato, conforme os critérios definidos para o curso.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição e a participação no curso implicam ciência e aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital.

11.2. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Curso, em conjunto com os responsáveis pela atividade e, quando aplicável, com os representantes da Marinha do Brasil.

11.3. A organização poderá realizar alterações no cronograma, horários ou locais das atividades, mediante comunicação prévia aos participantes, quando houver necessidade operacional ou por razões de segurança.

11.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Americana, 29 de outubro de 2026

MARCO AURÉLIO DA SILVA
DIRETOR-COMANDANTE